



Associação Cariaciquense de Esportes - ACES

Fundada em 13 de Fevereiro de 2006
Filiada as Federações do Espírito Santo

Associação Cariaciquense de Esportes - ACES

Edital 01-2025

Termo de Fomento nº 31/2024 – Ministério do Esporte

Transferegov.br nº 955768/2024

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: 1- Implementação e Desenvolvimento Projeto Esporte é Lazer 2ª Edição no município de Cariacica/ES

LOTE 1- RECURSOS HUMANOS

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUAN T.	MESES/ DIÁRIAS	TOTA L	Vlr unit	Vlr total
1	Instrutor de Futsal com 20h/semanais, Profissional de Técnico, para comandar os aulas e treinamentos na modalidadeFutebol, Qualificação: Instrutor ou estudante de EF ou 2º Grau completo com especialização em atividades de futsal	1	12	12		
2	Instrutor de Karatê 20h/semanais, Profissional de Técnico, para comandar os aulas e treinamentos na modalidade karatê, Qualificação: Instrutor ou estudante de EF ou 2º Grau completo com especialização em atividades de Lutas	1	12	12		
3	Instrutor de Futebol com 20h/semanais, Profissional de Técnico, para comandar os aulas e treinamentos na modalidadeFutebol, Qualificação: Instrutor ou estudante de EF ou 2º Grau completo com especialização em atividades de futebol	1	12	12		
4	Coordenador Geral para Coordenar o projeto todo, fazendo com que a execução seja de acordo com o plano de trabalho, bem como organizar e controlar as etapas naturais de um projeto de criação de núcleo esportivo voltado a ação de aprendizado e aperfeiçoamento das técnicas dentro das diretrizes do programa do Ministério do Esporte. Qualificação Mínimo 2º Grau completo, 30h semanais. preferencialmente Professor de EF	1	12	12		
5	Coordenador de núcleo, Coordenar, bem como organizar e controlar as etapas naturais de um projeto de criação de núcleo esportivo voltado a ação de aprendizado e aperfeiçoamento das técnicas esportivas da modalidade de futsal. 30h semanais. Qualificação Mínimo 2º Grau completo.	1	12	12		
6	Assessor acompanhamento . Contratação de empresa para fazer o acompanhamento, assessoramento na compra dos materiais, pagamento até a finalização do Projeto. Empresa especializada acompanhamento de projetos: Empresa em Advocacia ou contabilidade 20h semanais.	1	12	12		

LOTE 2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT .	MESE S/ DIÁRI AS	TOTAL		
1	Serviço de Arbitragem para atender os festivais 3 árbitros para Futebol, 3 para Futsal e 3 para Karatê = 09 x 04 festivais = 36	36	1	36		
2	Kit lanches com 1 pão com presunto e queijo, 1 caixinha de suco, uma barra de cereal e uma fruta. Para 3 eventos	720	1	720		



Associação Cariaciquense de Esportes - ACES

Fundada em 13 de Fevereiro de 2006

Filiada as Federações do Espírito Santo

LOTE 3 - MATERIAL ESPORTIVO

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.		
1	Tatame EVA cores diversas 2x2 – dupla face, Possui Sistema Fit de encaixe Absorção de Impacto: Médio e Baixo, 40 mm	48		
2	Bola de futebol de campo oficial - Termotec, 100% termoplástico poliuretano, peso cheia:410 a 450 g, circunferência:68 a 70 CM, Definição da Tecnologia: Proporciona a fusão de partes diferentes em uma peça única, sem costuras, o produto se torna mais leve e resistente. Composição: TPU, câmara airbily, miolo slip system.	52		
3	Medalhas em acrílico com logo tamanho mínimo 10cm, com fita de cetim colorida	720		
4	Bolas de futsal peso: 400-440g, circunferência: 62-64cm, gomos: 8,laminado: pu. construção: termotec,câmara: 6d, sistema de forro: termofixo,camada interna: neogel, câmara airbily, miolo slip system. processo extra: dupla colagem, miolo: cápsula sis.	25		
5	Coletes em dryfit sublimação total	120		
6	Kimonos de karatê tamanhos variados e cores azul e branco com faixas	60		
7	Troféus em Acrílico com 40 cm de altura base de madeira, personalizado, em acrílico cristal 3mm e gravação UV.	8		
8	camisas do projeto para os participantes - sublimação total, com 100% dry	180		
9	camisas do projeto para os participantes - sublimação total, com 100% dry	10		
10	Kit jogos de camisa com 20 camisas em material microdry 100% poliester gramatura 130, com proteção UV, 22 calções em malha microdry, 100% poliester gramatura 130 e proteção UV e 22 meções em composição 52% poliamida, 31% poliester e 6% elastideno, e 02 camisas de goleiro . O escudo ou brasão será em sublimação em tecido 3d com aplique pespontado duplo.	4		

LOTE 4 - MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	Vlor unit	Vlor total
----	-------------------------------	--------	-----------	------------



Associação Cariaciquense de Esportes - ACES

Fundada em 13 de Fevereiro de 2006
Filiada as Federações do Espírito Santo

1	Banner plotagem colorido tamanho de 2m x 1m do projeto	3		
---	--	---	--	--

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 01/02/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: acesportes@hotmail.com ou sfalsin@hotmail.com

ESCLARECIMENTOS: Carlos Sfalsin ou Carlos Rodrigues

E-MAIL: sfalsin@hotmail.com - : acesportes@hotmail.com

TELEFONE: (27)996098864

1 – Preâmbulo

A Associação Cariaciquense de Esportes - ACES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede administrativa na Rua Garça, 68 – Bairro São Conrado, Cariacica - ES – 29141-165, Cariacica/ES, registrada no CNPJ/MF sob o nº081550050001-03, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito d Termo de Fomento nº 31/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE RH, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO e SERVIÇOS DE TERCEIROS, visando a Implementação e Desenvolvimento do Esporte é Lazer 2ª Edição no município de Cariacica/ES, em cumprimento as metas do Termo de Fomento nº 31/2024, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda d do Termo de Fomento nº 31/2024, celebrado com o Ministério do Esporte.

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL/SERVIÇOS

– A empresa contratada deverá fornecer todos os itens constantes na proposta e deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

– Os preços a serem cotados para os materiais deverão referir-se a produção em quantidade especificada.

– O material solicitado deverá ser entregue no mínimo 08 horas antecedente ao horário marcado para o início do evento que será informado pela Contratante;

– materiais

a. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho (PP, P, M, G, GG ou XGG), conforme estipulado pelo solicitante.

b. O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.

-Serviços

Os serviços devem ser executados de acordo o plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte. – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 31/2024, celebrado entre o



Associação Cariaciquense de Esportes - ACES

*Fundada em 13 de Fevereiro de 2006
Filiada as Federações do Espírito Santo*

Ministério do Esporte e a Associação Esportiva Akira Judô, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

5 – Dos requisitos de participação

- Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.
- Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.
- Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.
- Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

6 - Especificação dos Serviços

As contratadas deverão responsabilizar-se pela prestação do serviço na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades descritas nos lotes supracitados:

7 - Critério de Julgamento das Propostas

- O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.
- As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: sfalsin@hotmail.com ou acesportes@hotmail.com.
- As propostas recebidas até 01/02/2025 que serão analisadas e a proposta vencedora, será comunicada pelo site da entidade na internet até o dia 02/02/2025.
- As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

8 - Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos.

9 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 875/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Associação Cariaciquense de Esportes - ACES, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.



Associação Cariaciquense de Esportes - ACES

Fundada em 13 de Fevereiro de 2006
Filiada as Federações do Espírito Santo

Cariacica/ES, 29 de janeiro de 2024



CARLOS RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR

ACES

CNPJ – 081550050001-03
Presidente